



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Tel.: (32) 3263-1295 / E-mail: prefeituramaripa@gmail.com

Praça São Sebastião, 162, centro, Maripá de Minas-MG – CEP 36608-000

PORTARIA Nº 028, DE 02 DE JULHO DE 2008.

Afasta Servidores Efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento dos funcionários abaixo descritos, a fim de cumprir a Lei Complementar 64 de 1990, art 1º, inciso IV, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art 1º - Ficam afastados dos seus respectivos cargos por um período de 03 (três) meses a contar da data desta portaria, os seguintes servidores efetivos:

- | | |
|---------------------------|-----------------------------|
| - Linconl Barros Martins | - Auxiliar Administrativo I |
| - Luis Carlos Mendes | - Motorista |
| - Sidiney Barino | - Professor de Artes |
| - José Eugênio Filgueiras | - Motorista |

Art 2º - Em cumprimento ao art 1º, inciso II, alínea “L” da Lei Complementar Nr 64 de 1990 e Resolução TSE Nr 18.019992 e 22.164/04, os funcionários descrito no art 1º desta Portaria, permanecem com o direito peculiar de seus vencimentos.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maripá de Minas, 02 de julho de 2008.


José Rinco Barbosa
Prefeito Municipal

